



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERESA
REGINA
COTOSKY
14/05/2026 15:58

JOSÉ
DO
VALE
PEREIRA
19/05/2026 16:13

QUARTO TERMO ADITIVO - PE 5692/2024

Quarto termo aditivo ao contrato de serviços contínuos terceirizados na área de produção de multimídia, com alocação de 01 posto de trabalho residente de técnico de áudio e vídeo que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **JVP NETWORK & SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Senhora **Teresa Regina Cotosky**.

CONTRATADA: A empresa **JVP NETWORK & SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.599.605/0001-58, estabelecida na rua Trajano, 265 - sala 304, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88010-010, telefone 48-99181-1217, e-mail comercial@jvpnet.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **José do Vale Pereira**, portador da carteira de identidade nº 1/R447.129, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 376.220.059-91, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, aditar o contrato firmado em 10-7-2024, a fim de prorrogar sua vigência por mais doze meses, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições, **ressalvado o direito da contratada ao reajuste de preços**, nos termos da cláusula quatorze.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 (doze) meses, no período de **16-7-2026 a 15-7-2027**, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Teresa Regina Cotosky
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

José do Vale Pereira
Sócio-Administrador
JVP NETWORK & SERVIÇOS LTDA.

Contrato aditivo/24PE5692d_prorrogação_operador áudio e vídeo_JVP_DAC

